



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100 - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: camarasetebarras@linkbr.com.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara
Roberto Aparecido Pedro
Vice-Presidente

Emerson Ramos de Moraes
1.º Secretário
Robson de Sá Leite
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Ademar Miashita
Claudemir José Marques
Edson de Lara
Fabiano Nabor de Almeida
Italo Donizeth Costa Roberto

REQUERIMENTO Nº 027/2018

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>	Rejeitado	<input type="checkbox"/>
Votos Favoráveis	08-oito		
Votos Contrários	00-zero		
Ausentes	00-zero		
Abstenções	00-zero		
Sete Barras 08-10-2018			
<i>Renan Fudalli Martins</i>			
RENAN FUDALLI MARTINS Presidente			

Considerando que Prefeitura Municipal de Sete Barras disponibiliza um espaço físico de um prédio municipal para atendimento do Cartório Eleitoral, para que o mesma proceda ao atendimento à população em geral;

Considerando que atuais mudanças nos cadastro eleitorais como o cadastramento do eleitorado pelo sistema de biometria;

Considerando ainda que Poder Executivo Municipal disponibiliza 2 (dois) Servidor Publico Municipal, para executar os trabalhos, sendo dividido semanalmente 2 (dois) dias no Município e nos demais se deslocam para Município de Registro para prestar os serviços.

Considerando finalmente que a deslocação dos servidores ao Município de Registro geram custos ao Município como vale transporte.

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a **Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da Comarca de Registro Barbara Donadio Antunes Chinen**, viabilizar nas **possibilidades** das seguintes mudanças como segue:

- ❖ Na possibilidade dos Servidores Publico Municipais passam a prestar os serviços eleitorais de atendimento aos Municípes todos os dias no Município.

Justificativa: O presente requerimento visa dar um melhor atendimento a população, sendo que são grandes os números de reclamações por parte dos municípes, bem como diminuir custos ao Executivo Municipal.

PLENÁRIO VEREADOR JOAQUIM IDÍLIO DE MORAES, EM 04 de maio 2018.

Renan Fudalli Martins
RENAN FUDALLI MARTINS
Vereador

LEONARDO R. DA SILVA NETO
Chefe Administrativo
RG. 13.212.750-7 SSP/SP
04/10/18 em 11:23hrs